



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 828/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. LUZIA SOARES DA SILVA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Luzia Soares da Silva, ocorrido no último dia 07 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Cristovão Colombo, 37, Jardim Paulista**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Luzia Soares da Silva tinha 90 anos e era viúva de Querino Caetano da Silva e deixou os filhos Nelson, Neusa, Benedito, José, Maria Antonia, Mirian e Josias.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de julho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 8837/2017 - 11/07/2017 09:08